

VIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**GRUPO DE TRABALHO 1:
TARIN, ANA CAROLINA E EMMANUEL FILHO**

10 DE ABRIL DE 2024 (QUARTA-FEIRA), DAS 13:50hs às 15:30hs

CADÊ OS PESCADORES QUE ESTAVAM AQUI? A NECESSIDADE DE RECATEGORIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CONSERVAÇÃO DO CERRADO TOCANTINENSE: O PAPEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E A EFETIVIDADE DOS PLANOS DE MANEJO

DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E COOPERATIVISMO: CONSTRUINDO UM FUTURO COMPARTILHADO E EQUITATIVO

DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO (MG) E A RESPONSABILIZAÇÃO FRENTE AOS DESASTRES DA MINERAÇÃO

ECONOMIA VERDE: O POTENCIAL TECNOLÓGICO NOS PROGRAMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

O HUB DE HIDROGÊNIO VERDE DO CEARÁ E O PROBLEMA DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO COM OS MUNICÍPIOS LOCAIS: A BUSCA POR UMA TRANSIÇÃO JUSTA

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA E A EFETIVAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

**GRUPO DE TRABALHO 2:
RAQUEL, LÍGIA E GEOVANA**

12 DE ABRIL DE 2024 (SEXTA-FEIRA), DAS 10:00hs às 11:00hs

A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E OS OBSTÁCULOS PARA O ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A QUESTÃO DE TESTE EM ANIMAIS NA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS SOB A ÓTIMA CRIMINAL

AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA AMBIENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESASTRES POR DESLIZAMENTOS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL: UMA ANÁLISE DAS DISPARIDADES NA RESPOSTA E RECUPERAÇÃO

ESPAÇOS URBANOS NA AGENDA 2030: CIDADES SAUDÁVEIS COMO ALTERNATIVAS ÀS CRISES DA SUSTENTABILIDADE

GESTÃO E DESAFIOS DO DIREITO SANITÁRIO EM RESPOSTAS A DESASTRES AMBIENTAIS: LIÇÕES DA PANDEMIA DE COVID-19 E ALÉM

O ACORDO DE ESCAZÚ: INSTRUMENTO NORMATIVO DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA NA GOVERNANÇA AMBIENTAL DA AMÉRICA LATINA

O AVANÇO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO LITORÂNEA DA ILHA DO GUAJIRU, NO

O PAPEL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA NO COMBATE À EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: A AVALIAÇÃO DE CRITÉRIOS CLIMÁTICOS COMO OBRIGAÇÃO DOS ESTADOS NA ORDEM ECONÔMICA

O PAPEL DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA BELT AND ROAD INITIATIVE